



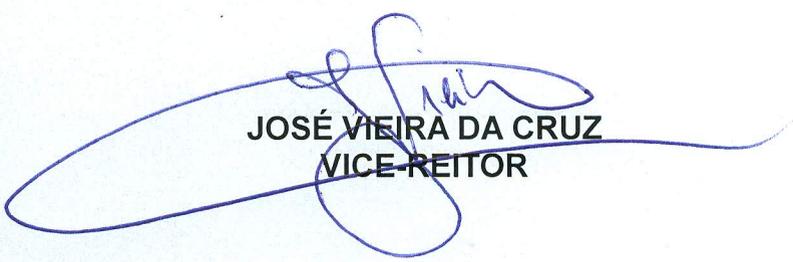
PORT. Nº	906
PUBLICADA NO	
DOU de	10/06/16
Seção	2 Pág. 26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 906, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014176/2016-65, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **JOSELIA BARROS MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1121735, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, nível I, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 10/06/2016  
CAS/DAP/UFAL